

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

Frederico Costa Rosa, Presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito das suas competências previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou em Reunião Ordinária Pública de 07 de novembro de 2018, dar início ao procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento (RMCII)**.

Mais se torna público que, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CPA, consideram-se interessados os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições nos termos constantes no artigo 68.º do mesmo Código, os quais podem, no prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicitação, remeter à Câmara Municipal do Barreiro, por escrito e em língua portuguesa, os contributos que entenderem dever ser considerados para a elaboração deste regulamento, para o Departamento de Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos (DPGTE), sito no Largo Alexandre Herculano, 85 – 1.º, 2830-314 Barreiro ou através do endereço de correio eletrónico regulamento.investimento@cm-barreiro.pt, identificando, expressamente, no assunto “*Contributos para o Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos*”.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)